

Processo Seletivo 2023.2 - Cursos Técnicos - Multicampi 2 VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS ACARAÚ

As pessoas candidatas que são classificáveis participarão da chamada DAS VAGAS REMANESCENTES e deverão seguir os procedimentos descritos no EDITAL Nº 9/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE e neste documento. Aquelas que cumprirem os requisitos para a ocupação da vaga serão prématriculadas, considerando a quantidade de vagas disponíveis, a classificação e a modalidade de reserva de vaga (quando for o caso), a apresentação da documentação de pré-matrícula (conforme a modalidade de reserva de vaga selecionada pela pessoa candidata no ato da inscrição) e o resultado na aferição de heteroidentificação (no caso de vagas para pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda), de acordo com o descrito no edital deste processo seletivo.

ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:

Endereço: AV. Desembargador Armando de Souza louzada s/n

Bairro: Sítio Buriti, CEP: 62580-000 Acaraú - CE

Telefone: (85) 3455-3041

E-mail: selecao.acarau@ifce.edu.br; cca.acarau@ifce.edu.br

Website: https://ifce.edu.br/acarau

QUADRO DE VAGAS

		QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS*							
CURSO	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AMPLA CONCORRÊNCIA
Técnico Subsequente em Eventos	1	0	1	0	0	0	0	0	19
Técnico Subsequente em Meio Ambiente	1	0	4	2	0	0	0	0	10
Técnico Subsequente em Restaurante e Bar	0	0	0	0	0	0	0	0	22

*ATENÇÃO:

- Realize os procedimentos da Lista de Espera indicados no edital e pelo campus independentemente da quantidade de vagas ofertadas para a modalidade de concorrência (AC ou cotas) na qual realizou inscrição;
- 2. A quantidade de vagas de cada modalidade de concorrência pode aumentar se receber vagas de alguma cota que não tenha pessoas candidatas inscritas e aptas em número suficiente. Isso ocorre devido ao remanejamento de vagas estabelecido pelas normativas do Ministério da Educação (MEC)**.
 - **Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 9, de 5 de maio de 2017.

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA

A chamada de classificáveis, na forma estabelecida pelo campus, obedecerá a classificação por modalidade de concorrência, considerando as reservas de vagas. É facultado ao campus seguir chamando classificáveis por ordem geral de classificação no campus, independente do curso, dando-lhes a oportunidade de

escolher a vaga que lhes convier. Persistindo a existência de vagas ociosas após a chamada de classificáveis, estas serão consideradas vagas remanescentes e serão preenchidas conforme o item 14 do presente edital.

Com base na lista abaixo, obedecendo à classificação, as pessoas candidatas serão chamadas pelo menos duas vezes, de forma oral, e não terão direito à vaga se não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

Após a chamada oral, as pessoas candidatas selecionadas deverão realizar a pré-matrícula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no item 12 do EDITAL Nº 9/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE. A publicação do nome na lista da chamada pública assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito da Seleção Técnica, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionados à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

Data da chamada: 02/08/2023

Horário: 09:00

local da chamada: Auditório do Campus Acaraú

LISTA

CURSO: Técnico Subsequente em Eventos – VAGAS L1:

NOME	ORDEM
Leandro da Silva Galvao	1

CURSO: Técnico Subsequente em Eventos – VAGAS L5:

NOME	ORDEM
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	1

CURSO: Técnico Subsequente em Eventos – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (LISTA GERAL):

NOME	RESERVA DE VAGA	ORDEM
Leandro da Silva Galvao	L1	1.
Sara Erica Mendes da Silva	Ampla Concorrência	2.
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	L5	3.
Francisca Aurení do Nascimento	Ampla Concorrência	4.
Maria Ivanir do Nascimento	Ampla Concorrência	5.
Benedito José Araújo Nascimento	Ampla Concorrência	6.

CURSO: Técnico Subsequente em Meio Ambiente – VAGAS L1:

NOME	ORDEM
Saionaria Soares Marques	1

CURSO: Técnico Subsequente em Meio Ambiente – VAGAS L5:

NOME	ORDEM
Webster Alves Pereira	1
Abel Márcio Nascimento dos Santos	2
Daisse Dias Vidal	3
Francisco Cleilton do Nascimento	4

CURSO: Técnico Subsequente em Meio Ambiente – VAGAS L6:

NOME	ORDEM
Raiane da Silva Cabral	1
Maria Daiane dos Santos	2

CURSO: Técnico Subsequente em Meio Ambiente – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (LISTA GERAL):

NOME	RESERVA DE VAGA	ORDEM
Webster Alves Pereira	L5	1.
Iveline Valdenes do Nascimento	Ampla Concorrência	2.
Maria Eliane Freitas da Guia	Ampla Concorrência	3.
Abel Márcio Nascimento dos Santos	L5	4.
Raquel Soares Marques	Ampla Concorrência	5.
Ricardo Jéferson Sousa Damasceno	Ampla Concorrência	6.
Ionara Regi Alves Fonteles	Ampla Concorrência	7.
Maria Janiele Rodrigues da Guia	Ampla Concorrência	8.
Wanessa Janais Braga de Lima Martins	Ampla Concorrência	9.
Sonia Francisca Nascimento Martins	Ampla Concorrência	10.
Francisco Elano de Paulo Silveira	Ampla Concorrência	11.
Gabriela Cabral Miranda	Ampla Concorrência	12.
Lucas Vasconcelos Marques	Ampla Concorrência	13.
Francisco Tiago Souza do Nascimento	Ampla Concorrência	14.
Daisse Dias Vidal	L5	15.

Raiane da Silva Cabral	L6	16.
Alana Beatriz Oliveira do Nascimento	Ampla Concorrência	17.
Jose Felipe do Nascimento	Ampla Concorrência	18.
José Joel Silveira	Ampla Concorrência	19.
Francisco Cleilton do Nascimento	L5	20.
Saionaria Soares Marques	L1	21.
Francisco Alan Silva	Ampla Concorrência	22.
Darliane Vasconcelos de Menezes	Ampla Concorrência	23.
Maria Daiane dos Santos	L6	24.

LISTA

CURSO: Técnico Subsequente em Restaurante e Bar – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA (LISTA GERAL):

NOME	RESERVA DE VAGA	ORDEM
Renato Policarpo Furtado	Ampla Concorrência	1.

Legenda das Opções de Vagas			
L1 (EEP + RENDA)	Vagas para pessoa com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.		
L5 (EEP)	Vagas para pessoa que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.		
L6 (EEP + PPI)	Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.		